

PORTARIA Nº. 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA DOAÇÃO, PARA FINS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de bens imóveis para doação, para fins habitação de interesse social:

1. MARCIO FREITAG

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

2. NÉLIO NECKEL

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

3. LILIAN GISELI ALBERTON

CREA/SC nº. 812135/D Visto 89896/PR

Matrícula: 580921

4. ELIZEU BOGER

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

Art. 2º. Os imóveis a serem avaliados são:

I – LOTE URBANO Nº. 01 (HUM), DA QUADRA Nº. 65 (SESSENTA E CINCO), do Loteamento MARCELINO ENGELS, da Colônia Missões, do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 212,03m² (duzentos e doze metros quadrados e três decímetros quadrados), matrícula nº. 14.286 – CRI de Salto do Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 13,49 metros, confronta-se com o lote nº. 01-A da mesma quadra. **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 31,67 metros, confronta-se com a Rua Boaventura Kuntz. **NOROESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 33,62 metros, confronta-se com lote nº. 93 da gleba nº. 24-FB.

II – LOTE URBANO Nº. 01-F (HUM-F), DA QUADRA Nº. 65 (SESSENTA E CINCO), do Loteamento MARCELINO ENGELS, da Colônia Missões, do patrimônio da cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 238,10m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e dez decímetros quadrados), matrícula nº. 14.292 – CRI de Salto do Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 16,08 metros, confronta-se com a Rua Jorge Engels. **SUDESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 22,20 metros, confronta-se com o lote nº. 01-G da mesma quadra. **SUDOESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 6,35 metros, confronta-se com o lote nº. 01-E da mesma quadra. **NOROESTE:** Por uma linha seca e reta, medindo 22,81 metros, confronta-se com o lote nº. 93 da gleba nº. 24-FB.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 093, de 19 de maio de 2014.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 16 de outubro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal